|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 225ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG** | | | |
| 1. **LOCAL E DATA:** | | | |
| DATA: | 12/12/2021 | |
| LOCAL: | Videoconferência | |
| HORÁRIO: | 09h30 – 17h00 (convocação) | |
| 1. **PARTICIPAÇÃO:** | | | |
| COORDENAÇÃO | Elaine Saraiva, Coordenadora da COA-CAU/MG | |
| TIPO DE REUNIÃO | Ordinária | |
| ASSESSORIA | Marcus Cesar Martins da Cruz | |
| PARTICIPANTES CONVOCADOS | **Nome** | **Cargo/função** |
| Elaine Saraiva Calderari | Coordenadora da COA-CAU/MG |
| Maria Carolina Nassif de Paula | Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte | Membro Titular COA-CAU/MG |
| Sergio Myssior | Membro Titular COA-CAU/MG |
| CONVIDADOS |  |  |
| 1. **PAUTA DA REUNIÃO** | | | |
| **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**  Registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião de comissão, que confirmaram participação por meio de correspondência eletrônica ao Secretário do Plenário do CAU/MG. | | | |
| **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE SÚMULA:**  A Súmula da 223ª reunião extraordinária e da 224ª reunião ordinária foram apreciadas e aprovadas (ver item 3.1 da pauta). | | | |
| **COMUNICADOS:**   * A Coordenadora Elaine comunicou da aprovação no Conselho Diretor e no Plenario do CAU/MG, do total de contribuições do CAU/MG para encaminhamento ao CAU/BR – a respeito de projeto de resolução que dispõe sobre a alteração da composição das comissões, criação de Câmaras temáticas e subcomissões que altera os anexos da Resolução CAU/BR n° 139 –, incluindo a manifestada pela COA-CAU/MG, por intermédio da deliberação DCOA-CAU/MG nº 224.3.2/2021; * Também, informou que foi solicitado no Conselho Diretor do CAU/MG para que a COA-CAU/MG avalie a possibilidade de que as reuniões da Comissão, no exercício de 2022, ocorram na quarta-feira anterior as reuniões dos órgãos colegiados conforme calendário aprovado pela deliberação DPOMG Nº 0120.7.3/2021. Como exemplo, a primeira reunião das Comissões Ordinária, após aprovação de sua composição, está agendada para 21/02/2022 (segunda-feira), logo, a COA poderá se reunir em 16/02/2022 (quarta-feira); * O Conselheiro Carlos Eduardo trouxe da sua atuação de representação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA) de Uberlândia, na Regional Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, uma questão em debate referente a uma mancha de cerrado nativo de cerca de 100 hectares, submetida a processo de parcelamento do solo e outras vulnerabilidades ambientais. Os membros do Codema pediram vista do processo de parcelamento dessa área, a partir da qual posicionaram questões de relevância ambiental dessa área e, por conseguinte, sua transformação em uma área de preservação ambiental na forma de Parque Municipal do Mogi. Para tanto, foi solicitado, também, manifestação de apoio do CAU/MG a esta iniciativa; * Ainda sobre a representação no Codema, o Conselheiro Carlos Eduardo informou sobre a renúncia de membro titular desse Conselho Municipal, para o qual passara a ocupar cadeira de membro titular, abrindo vacância para suplente que provavelmente poderá ser ocupada pela Conselheira Elaine Saraiva. Esta questão já foi levada para a apreciação e providências da Gerência Geral do CAU/MG; * Sobre a representação do CAU/MG na regional Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, por meio de seu Escritório Descentralizado sediado em Uberlândia, os Conselheiros Elaine Saraiva e Carlos Eduardo estão acompanhando de perto os debates sobre mudança do Escritório. Foram apresentadas três opções para a apreciação do Conselho Diretor do CAU/MG, que resultou no encaminhamento para a Gerência Geral para reavaliação financeira, visto haver entre os imóveis apreciados, um que possui valor patrimonial relevante e diferença financeira, a priori, superável, visto outras virtudes e atributos da edificação; * Criado em Belo Horizonte, no final de agosto de 2021, o Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de (Codese), em duas oportunidades contou com a participação virtual do Conselheiro Sergio Myssior que destacou a principal competência desse Conselho Municipal, qual seja, a construção de um Planejamento Estratégico comum para o município de Belo Horizonte, como uma das alternativas em potencial para que o planejamento urbano do município não fique ancorado a política de governo. Acrescentou, também, que o Codese já apresenta a adesão de mais de 50 entidades. Aguarda-se ainda, um terceiro encontro virtual, em janeiro de 2022, para a construção de um plano de trabalho. O Conselheiro Sergio compartilhou por e-mail, as atas das duas reuniões com os membros da Comissão; * A Assessoria do CAU/MG recebeu do Conselho Diretor do CAU/MG, via protocolo Siccau, deliberação que aprovou relatório elaborado pela Geplan e encaminhado por meio do Memorando Geplan nº 03/2021 com vista a atender o solicitado pela COA-CAU-CAU/MG, por intermédio da deliberação DCOA-CAU/MG Nº 218.3.3/2021. Neste, o Conselho Diretor sugeriu “que, no desenvolvimento desse trabalho, a COA solicite às comissões que detalhem suas especificidades com o suporte da GEPLAN e suas assessorias”. Para eventuais esclarecimentos, a Gerente de Planejamento Rita Lopes, já manifestou ter disponibilidade, preferencialmente no período da tarde (item de pauta 3.4); * Também, foi recebido da Geplan, em 24/11/2021, por meio de Protocolo Siccau 1425261/2021, o Memorando nº 05/2021 que solicita dados para o Relatório de Gestão 2021 (Prestação de Contas do CAU/MG) até no máximo, 25 de fevereiro de 2022. Matéria constará na pauta da primeira reunião ordinária da COA-CAU/MG, no dia 18/01/2022 (terça-feira), vide calendário aprovado mediante deliberação plenária DPOMG Nº 0120.7.3/2021, de 23/11/2021. Nessa ocasião, a Assessoria encaminhará com antecedência o Relatório de Atividades da COA, no exercício de 2021; * A Assessoria da CEF-CAU/MG encaminhou, em 09/12/21, por meio de protocolo Siccau 1391896/2021, deliberação DCEF-CAU/MG n° 152.3./2021 que solicita às Comissões do CAU/MG que encaminhem à CEF-CAU/MG, informação sobre quais ações propostas em seus Planos de Ações podem ser incorporadas na iniciativa "CAU nas ESCOLAS” e quais assuntos sugerem que sejam incluídos na apresentação geral a ser divulgada nas Instituições de Ensino Superior (item de pauta 3.2); * Até a abertura desta reunião não foi recebido retorno da CPC-CAU/MG, a respeito das diretrizes do Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural (item de pauta 3.6). | | | |
| **ORDEM DO DIA:**  3.1. Apreciação e aprovação das súmulas da 223ª reunião extraordinária e da 224ª reunião ordinária;  3.2. Solicitação da CEF-CAU/MG a respeito de informações e ações que possam ser incorporadas no "CAU nas ESCOLAS” (ref. DCEF-CAU/MG n° 152.3./2021);  3.3. Propor conteúdo relativo as competências regimentais da COA em formato de diálogo – *podcast*;  3.4. Mapeamento e Fluxograma de trabalho das Comissões Ordinárias e Especiais (ref. deliberação DCOA-CAU/MG 218.3.3.2021, Memorando Geplan nº 03/2021 e deliberação DCD-CAU/MG Nº 158.3.2/2021, Protocolo Siccau 1349199/2021);  3.5. Criação de Fóruns Regionais (ref. Protocolo Siccau n. 1361753/2021);  3.6. Minuta de Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural (ref. Protocolo Siccau n. 1391892/2021). | | | |
| **ENCERRAMENTO:**  A 225ª reunião foi encerrada às 12h30. | | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS** | |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.1. Apreciação e aprovação das súmulas da 223ª reunião extraordinária e da 224ª reunião ordinária;** |
| **ENUNCIADO** | Sem prejuízo do envio à apreciação da súmula dessas reuniões aos membros que de fato delas participaram, foi exequível a apreciação das súmulas em tela, recuperando decisões e outras menções delas enunciadas aos que não estiveram presentes. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | A publicação das súmulas 223 e 224 no Portal Da Transparência está vinculada à manifestação de acordo, por meio eletrônico, dos membros suplentes Claudia Ribeiro e Ramon Dupláa. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.2. Solicitação da CEF-CAU/MG a respeito de informações e ações que possam ser incorporadas no "CAU nas ESCOLAS” (ref. DCEF-CAU/MG n° 152.3./2021);** |
| **ENUNCIADO** | Verificou-se relevância à iniciativa da CEF-CAU/MG, uma vez que está em estrita consonância com entendimentos apoiados pela COA-CAU/MG, que devem ser interpretados em favor de ampliar a representação e a participação profissional no Estado e aproximação institucional a sociedade, tal como se incumbiu à criação dos Fóruns Regionais (em desenvolvimento), conforme proposta pela COA-CAU/MG, em seu Plano de Ação para o triênio. Com efeito, assentou-se a incorporação dos Fóruns à iniciativa CAU nas Escolas como espaços que venham, muito embora de maneira contributiva, satisfazer condições para a aproximação institucional do CAU/MG junto às Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo e de representatividade estabelecida pela iniciativa em tela.  A sua vez, a solicitação da CEF-CAU/MG não limitou a extensão de contribuições ao Plano de Ação, portanto, remontou-se à iniciativa estratégica proposta pela CPUA-CAU/MG no desenvolvimento de conteúdo pedagógico direcionado para o ensino fundamental e médio com foco central a política urbana e ambiental. Também, logrou-se ampliar as contribuições para os benefícios de se estipular encontros com formandos, dispondo de materiais de referência para a instrução dos futuros profissionais e participações articuladas nas disciplinas focadas no exercício profissional. A fruição das vantagens do CAU na Escolas poderá, também, ser instada acercando-se de organizações estudantis, como os Diretórios Acadêmicos das Escolas de Arquitetura e Urbanismo. No mesmo sentido, pressupôs-se como necessária a participação do Conselho nas cerimônias de formatura.  Avaliou-se a conveniência e oportunidade de vincular à iniciativa, a abertura de editais que apoiam a elaboração e execução de projetos de interesse da comunidade estudantil. Soma-se a aplicação de conhecimento e competências das demais entidades de Arquitetura e Urbanismo, como as que compõem o Ceau-CAU/MG.  Referências. Deliberação de comissão DCEF-CAU/MG n° 152.3./2021 que solicita informações para compor iniciativa "CAU nas ESCOLAS”. Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023 instituído mediante deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1/2021, e sua primeira revisão aprovada pela deliberação plenária DPOMG Nº 0119.7.4/2021. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Aprovada por unanimidade de votos, a deliberação DCOA-CAU/MG Nº 225.3.2/2021 que dá ciência à Presidência do CAU/MG, das contribuições da COA-CAU/MG à iniciativa estratégica CAU nas Escolas da CEF-CAU/MG. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.3. Propor conteúdo relativo as competências regimentais da COA em formato de diálogo – *podcast*;** |
| **ENUNCIADO** | A verificação da prática de rodízio na elaboração dos podcasts, a Coordenadora Elaine Saraiva incumbiu-se de produzir o próximo *podcast*, abordando o Edital de patrocínio em comemoração aos 20 anos Estatuto da Cidade.  A divulgação desta iniciativa, pressupõe-se insuficiente, verificando-se quando da ocorrência da gravação do referido *podcast*, reforce-se pleitos junto a Gergel e Ascom do CAU/MG, sobre formas ampliadas de divulgação dos *podcasts*, sugerindo o compartilhamento via *WhatsApp*.  Referências. Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023 instituído mediante deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1/2021, e sua primeira revisão aprovada pela deliberação plenária DPOMG Nº 0119.7.4/2021. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | Matéria não motivou deliberação de comissão, entretanto, a assessoria da COA verificará junto a Ascom qual o desempenho dos *podcasts*, em termos de audiência, a fim de subsidiar avaliação da iniciativa e propostas aprimoramentos para o exercício de 2022. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.4. Mapeamento e Fluxograma de trabalho das Comissões Ordinárias e Especiais (ref. Protocolo Siccau Nº 1349199/2021)** |
| **ENUNCIADO** | No exercício da competência de aconselhamento sobre o aprimoramento do Regimento do CAU e funcionamento dos seus órgãos colegiados, fixou-se o entendimento de que incumbe a COA-CAU/MG identificar situações, propor revisões de caráter prático, que podem ser interpretados como dar mais objetividade e clareza ao texto dos Regimentos Geral e Interno e de outros atos normativos subsidiários, o que, também, demanda ouvir as diversas unidades operacionais e órgãos colegiados do CAU/MG, em especial o setor jurídico do CAU/MG.  O exame profundo desses aspectos e outros temas intrínsecos ao funcionamento e organização do CAU/MG, como o mapeamento de processos operacionais, um diagnóstico organizacional, ou até mesmo a implementação de sistemas, parece implicar na verificação de previsibilidade da contratação de estudos específicos por empresas especializadas neste aspecto organizacional. Como parece já ter sido feito em outros momentos do CAU/MG, quando se contratou instituição especialista para o mapeamento de seus processos operacionais padrão, em 2017.  Referências. Deliberação DCOA-CAU/MG 218.3.3.2021. Memorando Geplan nº 03/2021. Deliberação DCD-CAU/MG Nº 158.3.2/2021. Resolução N° 139/2017. Regimento Interno do CAU/MG. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | A assessoria da COA-CAU/MG fará consulta junto à Gergel, GAF e Geplan a respeito de contratações e seus resultados, com foco na estrutura organizacional do CAU/MG, para subsidiar o encaminhamento da COA a respeito desta ação. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.5. Criação de Fóruns Regionais (ref. Protocolo Siccau n. 1361753/2021);** |
| **ENUNCIADO** | Ante a sugestão de instituição piloto de dois Fóruns Regionais, em 2022 – recuperada dentre as recomendações do Conselho Diretor do CAU/MG que, também, propõe vinculação da iniciativa às seis Regionais de Representação do CAU/MG, no lugar das dez unidades de planejamento do Governo Estadual, e alinhamento ao Projeto Rotas iniciado no âmbito da CEP-CAU/MG – não se pôde admitir sua realização efetiva sem um planejamento. No caso, ainda que um dos Fóruns-piloto se ocupe na Regional Central ou em Regional do interior do Estado (a definir), no primeiro semestre de 2022, ainda se vê como necessária a sua execução sem que esteja vinculada a outras inciativas estratégicas do CAU/MG. Essa questão de equiparação comportaria debates no âmbito de alinhamentos orçamentários, agendas, composição de convidados e temáticas. Ao estender a implantação dos Fóruns a outros órgãos colegiados, pressupõe-se também sobreposições de iniciativas que podem obstar o aproveitamento de lacunas reconhecidas e com potencial de atuação por intermédio dos Fóruns no desenvolvimento, apoio e preenchimento das agendas públicas, sem menção aos desafios de abrangência estadual, a quantidade de municípios e as distâncias geográficas.  Referências. Deliberação DCD-CAU/MG Nº 152.3.4.2021. Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 219.3.5/2021. Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023 instituído mediante deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1/2021, e sua primeira revisão aprovada pela deliberação plenária DPOMG Nº 0119.7.4/2021. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | A assessoria da COA-CAU/MG vai apurar junto a assessoria da CEP-CAU/MG para que até a primeira reunião da COA, em 2022, tenha-se informações suficientes do Projeto Rotas para que se avalie e decida sobre a pertinência de ajustar o Fórum ao Rotas, quais sejam: calendário de eventos integradores, abrangência territorial e temáticas dos encontros. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.6. Minuta de Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural (ref. Protocolo Siccau n. 1391892/2021)** |
| **ENUNCIADO** | A apreciação da matéria ainda depende de retorno da CPC-CAU/MG. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | Não se produziu encaminhamentos a respeito desta matéria. |
| **5. OUTROS ASSUNTOS** | |
|  | |

|  |
| --- |
| **6. ENCERRAMENTO** |
| Às 12h30min, tendo sido o que havia a ser tratado, a Coordenadora **Elaine Saraiva Calderari** encerrou a 225ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes convocados da reunião, e pelo assessor Marcus Cesar Martins da Cruz. |

**Elaine Saraiva Calderari** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da COA-CAU/MG

**Maria Carolina Nassif de Paula** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora-adjunto da COA-CAU/MG

**Carlos Eduardo Rodrigues Duarte** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da COA-CAU/MG

**Sergio Myssior** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

Assessoria COA-CAU/MG